



BOTUCATU, 02 DE ABRIL - ANO XIX - 995

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Vacinação contra Febre Amarela atinge mais de 105 mil em Botucatu

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Saúde, comunica que a Campanha de Vacinação contra a Febre Amarela prossegue em todas as Unidades Básicas do município e também no posto volante montado na Praça Emílio Pedutti [Bosque], até às 17 horas.

De acordo com a 9ª passagem de dados, referente ao dia 31 de março, a imunização atingiu 105.673 pessoas, que representam 82,30% da população.

Vale lembrar que a dose é contra indicada para gestantes.

Confira abaixo os números da Campanha pela faixa etária: menores de 1 ano [856]
1 ano [1413]
2 anos [1519]
3 anos [1557]
4 anos [1641]
5 a 9 anos [8330]
10 a 14 anos [9283]
15 a 59 anos [69768]
60 anos ou mais [11306]



ESF Jardim Aeroporto promove ação de prevenção à droga

A Estratégia de Saúde da Família do Jardim Aeroporto promove nesta quinta-feira, dia 02 de abril, em parceria com a DISE – Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes, uma ação de prevenção às drogas.

O evento será realizado nos períodos da manhã, tarde e noite na Escola 24 de Maio. "Nós temos objetivo de conscientizar as pessoas do bairro para a questão das drogas. Além da DISE, contamos também com apoio de alunos do 6º ano de Medicina da

Unesp e agentes comunitários de Saúde", explicou a enfermeira responsável pela unidade, Maria Cristina Machado.

Durante as atividades programadas, estão a exibição de vídeos na carreta utilizada pela Polícia Civil abordando o tema e também apresentação de palestras, bem como exposição de órgãos afetados pelo consumo de álcool e drogas.

Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3813-9231, da ESF Jardim Aeroporto.

Feira da Saúde acontece no sábado

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Saúde, promove no sábado [04 de abril] a Feira do Dia Mundial da Saúde, com o tema "Ter saúde é estar de bem com a vida".

O evento será realizado na Praça Emílio Pedutti [Bosque], das 9 às 15 horas, e contará com diversas atividades e barracas para medição de pressão arterial, massagem, auto medicação, alimentação saudável, tabagismo, drogas e orientações de prevenção às do-

enças sexualmente transmissíveis.

As entidades participantes serão Senac, Hemocentro, Botucatu, Ceatox, Departamento de Pneumologia da Unesp, Corpo de Bombeiros e Central de Ambulância, além de representantes dos temas Saúde Bucal, Vacina e DST/HIV/Aids.

Ainda como parte da programação, painéis de apresentação das Unidades Básicas de Saúde exibirão os temas diabetes, gestante, amamentação,

idoso, mulher, qualidade de vida, atendimento domiciliar e recicla saúde.

Para Claudete Donini, a expectativa é de atrair um grande número de pessoas. "Esperamos que muitas pessoas compareçam ao evento. Teremos atividades voltadas ao interesse de todos e contamos com a participação dos municípios", comentou a educadora em Saúde Pública.

Saúde presta contas na Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Botucatu sediou na manhã de segunda-feira [30] a audiência pública para prestação de contas da Secretaria de Saúde, referente ao ano de 2008.

O secretário responsável e funcionários da pasta estiveram presentes durante a sessão, bem como os vereadores e municípios interessados na causa.

Como palavra, o Secretário de Saúde respondeu as questões abordadas. "Temos a intenção de aumentar para pelo menos 30 equi-

pes o Programa Saúde da Família. Hoje, contamos com 18 equipes", disse.

Finalizada a audiência, o secretário colocou à disposição todos os dados e números passados. "Quem tiver interesse pode nos procurar na Secretaria de Saúde e ter em mãos tudo o que foi divulgado aqui", finalizou.

A Secretaria de Saúde está localizada à Rua Major Mathews, nº 07. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3811-1100.

Confira abaixo alguns números apresentados:

Receita de Impostos – R\$ 117.904.978,34
Despesas com recursos próprios em Saúde – R\$ 18.814.548,44
Recursos próprios com Saúde – 15,9%

Empenhado

despesas correntes - R\$ 22.255.105,83
pessoal + encargos R\$ 7.992.370,54
outras despesas correntes R\$ 14.262.735,29
despesas de capital
investimentos R\$ 936.157,64
total = R\$ 23.191.263,47

Prefeitura Municipal apaga as luzes por 1 hora

Mais de 3 mil cidades de 80 países e regiões participaram da campanha "Hora do Planeta" no último sábado, 28. Empresas, governos e a população em geral apagaram as luzes durante 1 hora para mostrar apoio em combate ao aquecimento global.

A ação começou na ilha de Chatham, no Oceano Pacífico. Com a rotação da Terra, cidades como Sydney, Seul, Beijing, Manila, Bangcoc, Paris, Londres, Nova Iorque e a Cidade do México apagaram sucessivamente suas luzes. A campanha contou

com a adesão de 1 bilhão de pessoas.

Botucatu também participou do movimento, promovido pelo Fundo Mundial para a Natureza [WWF]. As luzes da Prefeitura Municipal foram apagadas às 20h30.

Fundo Social de Solidariedade sela parceria com Rede Tear

O Fundo Social de Solidariedade selou uma parceria com a Rede Social Tear [Trabalho, Empreendedorismo, Articulação, Responsabilidade Social] para a troca de experiência e ajuda nos projetos das instituições.

O convênio foi feito pela primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade e a coordenadora de Programas Sociais do Senac, Simone Pafetti. O Senac é o principal apoiador da rede Tear de Botucatu.

De acordo com a Primeira-

dama, a parceria vai possibilitar capacitar pessoas integrantes dos programas do Fundo Social para o trabalho, e estimular ações conjuntas. "Para citar um exemplo, a Tear vai auxiliar na capacitação dos agentes das Hortas Comunitárias para manipular e criar produtos para comercialização", explica.

A Rede Tear de Botucatu foi implantada em 2005 e articula pessoas e organizações, anima reuniões e fóruns locais e temáticos, identifica atores sociais par-

ticipantes; media discussões e evidencia propostas, busca a composição em torno de novos compromissos e objetivos comuns com vistas ao desenvolvimento local.

A rede destaca o trabalho, o empreendedorismo, articulação e responsabilidade social para o desenvolvimento local e sustentável.

Mais informações:

[14] 3112-1150 – ramal: 1162

Para saber mais: portaltear.com.br

Orquestra Sinfônica Municipal leva 180 ao Teatro



A Orquestra Sinfônica Municipal atrai 180 pessoas ao Teatro Camilo Fernandes Dinucci noite da última quinta-feira [26]. A apresentação de 90 minutos teve a regência do maestro Marcos Virmond.

O concerto de abertura da temporada 2009 foi composto por peças de cinco compositores. As três primeiras apresentações foram de peças legitimamente de Viena, Áustria.

A abertura foi com Mozart, o

grupo tocou Concerto para Trompa e Orquestra nº 1, K.412; Allegro e Rondo-Allegro.

De Beethoven, a Sinfonia nº 1 em Dó Maior e Adágio Molto – Allegro Brío.

O terceiro compositor a ser interpretado foi Strauss, com o conhecido O Belo Danúbio Azul, uma sequência de cinco valsas.

De Viena para o Brasil, a Orquestra interpretou Corcovado [Saudades do Brasil], do francês

Milhaud.

Do Brasil para a Europa, foi a vez de Puccini, com Nessun Dorma [Turandot].

O encerramento foi com Danças Polovetsianas, da peça Príncipe Igor, de Borodin.

A orquestra Sinfônica Municipal é composta por 41 músicos.

A próxima apresentação acontece no dia 16 de abril, no Teatro Municipal, em comemoração a aniversário da cidade.

Funcionários da Limpeza ganham refeitório

Os 21 funcionários responsáveis pela limpeza pública de Botucatu receberam nesta terça-feira, 31, um local para refeições e descanso. A sala fica no prédio onde funciona a Secretaria de Educação e foi alugada pela Prefeitura Municipal.

A iniciativa partiu do Prefeito que disse estar indignado com a situação destes trabalhadores, que são terceirizados. "Lembro-me de um dia chuvoso em que

cheguei para trabalhar e vi estes funcionários comendo na praça, sentados no chão", comentou o Prefeito durante a inauguração da sala.

A sala abriga quatro mesas para refeições, pia, dois filtros para água e televisão. De acordo com o Vice-Prefeito, este é apenas o primeiro passo, já que deve ser colocado em breve um forno para esquentar as marmitas e também um banheiro. "Apesar

de simples, temos espaço suficiente para melhorar estas instalações", afirmou.

Os funcionários, que também receberam kits de higiene pessoal, aprovaram o espaço que era esperado há muito tempo. "Eu tinha vergonha de comer na praça, todo mundo ficava olhando a gente lá", reclamou a funcionária Vera Lúcia enquanto agradecia o Prefeito pelas novas instalações.

Alunos dos 2ºs anos farão Provinha Brasil

Os alunos dos segundos anos do Ensino Fundamental farão a Provinha Brasil de leitura e escrita para avaliar o nível de alfabetização. Os exames acontecem nos próximos dias 3 e 4, nas próprias escolas e horários de aulas em que as crianças estudam. Em Botucatu, serão 830 pessoas a serem avaliadas.

De acordo com a orientadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Alessandra

Luchesi de Oliveira, a Provinha Brasil serve como norteadora de novas ações. "Conforme a nota, o aluno é encaixado em determinado nível e os professores são instruídos de que forma devem trabalhar", disse.

A correção da prova acontece no dia 8 e o resultado deve ser divulgado no dia 10, nas escolas.

Mais informações:
www.mec.gov.br

Festival de Lazer agita Rubião Jr no final de semana

Associação dos Moradores do Distrito de Rubião Júnior promoveu neste domingo, 29, o 1º Festival de Esportes, Lazer e Cultura. O evento teve apoio da Prefeitura Municipal e de um vendedor morador do bairro.

As atividades começaram às 9h com a Corrida das Crianças, que fizeram um percurso de cerca de 1.500m pelas ruas do distrito. Em seguida, todos os convidados foram para a Praça José Souza Nogueira, que se tornou uma área de lazer com cama elástica, trenzinho, jogos e gincanas.

O Prefeito, o Secretário de Esportes, o Secretário de Educação e o Secretário do Prefeito, participaram das atividades, que ainda incluíram shows com duplas caipiras. Para encerrar a festa por volta das 22h o Grupo Vida Boa apresentou repertório de música popular e sertaneja.

Expedição Chauás acontece no próximo fim de semana

O Ginásio Municipal de Esportes "Mário Covas Júnior" sediou na manhã da sexta-feira [27] a reunião que tratou dos detalhes da etapa Botucatu da Expedição Chauás.

Participaram do encontro o organizador do evento, Rui Seabra Ferreira Junior, os secretários de Esportes e Lazer, e de Meio Ambiente; o coordenador do Departamento de Engenharia de Tráfego, a subsecretária de Turismo, o assessor da Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento, o inspetor da Guarda Civil Municipal Paulo Renato da Silva e o sargento José Eduardo da Silva, do Corpo de Bombeiros.

A corrida de aventura será realizada no próximo sábado, 04 de abril, e terá dois percursos,

sendo um de 105 quilômetros para a categoria pró e outro de 45 quilômetros para a categoria esportes.

Segundo Seabra, atletas de várias cidades estarão presentes na competição. "Nossa expectativa é de reunir aproximadamente 200 atletas, que competirão em quartetos, duplas e sozinhos", comentou.

O organizador destacou o fato do município receber a etapa. "Botucatu tem tudo para receber um evento deste porte. Este circuito é um dos mais importantes e foi uma honra trazê-lo para a cidade", finalizou.

As inscrições para os interessados e mais informações podem ser conferidas no site www.chauas.com.br

Secretário participa do 3º Fórum Brasileiro de Segurança Pública

O secretário municipal de Segurança participa do 3º Fórum Brasileiro de Segurança Pública que acontece entre os dias 1 e 3 de abril, em Vitória – ES. Todos os custos da viagem e do evento serão pagos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), organizadora do encontro que reúne todos os chefes das pastas de municípios e estados do país.

O fórum será composto por palestras, mesas de discussões e workshops. Serão debatidos temas como Os Direitos Humanos dos Policiais; Gabinete de gestão integrada em segurança pública; Estratégias para a redução da violência entre jovens; Uso técnico da informação na prestação serviços de segurança; a situação carcerária no Brasil; Responsabilidade do município na segurança pública, entre outras.

Para o secretário, o evento será importante pela integração, troca de experiências e projetos. "É interessante conhecer projetos, abordagens e tipos de atuação que dão certo em outras cidades, a troca de experiência é sempre enriquecedora", informa.

Para saber mais: <http://www.forumseguranca.org.br>



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Governo e Sub Secretária de Comunicação e Informação

Jornalista responsável:

José Alberto Conte Júnior (Mtb 41.131)

Equipe de redação (textos e fotos): José Alberto Conte Júnior, Cleber Novelli e Mirella Bergamo.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339
Para comentários, críticas ou sugestões, fale conosco:

Praça Prof. Pedro Torres, 100

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1505

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

DET estuda reorganização do trânsito na região central

A Prefeitura de Botucatu, através do Departamento de Engenharia de Tráfego, promove na região central da cidade um estudo preliminar para reorganização do trânsito. Dentre os locais previstos para alteração na mão de direção, estão as Ruas Damião Pinheiro Machado, Pinheiro Machado, Silva Jardim, 07 de Setembro e José DalFarra.

Já no último dia 20, a equipe responsável pela pasta promoveu a mudança da Rua Domingos So-

ares de Barros, que passou a ser mão única sentido à Rua Newton Prado.

"Estamos estudando essas possibilidades de alteração justamente para ordenar o trânsito e melhorar a fluidez, garantindo tranquilidade e facilidade ao motorista que utiliza estas vias no dia a dia", explicou o secretário de Transportes e Mobilidade.

Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-9888 e 156, do DET.

BFC faz 16x0 em estréia de novo uniforme

A estréia da equipe de futebol feminino do Botucatu Futebol Clube [BFC], em casa, pelo campeonato paulista, não poderia ser melhor. Com uniforme novo, as meninas venceram Nova Odessa por 16 x 0. Somente no primeiro tempo foram marcados 10 gols.

De acordo com o técnico do BFC Edson Castro, a equipe mereceu o resultado. "O time trabalhou e treina muito, buscamos o resultado o tempo todo". Castro

ressalta que na primeira fase, os times de ponta devem se destacar. "É importante fazer saldo de gols e somar o máximo de vitórias possível, já que são critérios de desempate e com certeza, no decorrer do campeonato Botucatu, Santos, Corinthians e Saad vão se sobressair, são as equipes com mais estrutura", disse.

Novo uniforme – a nova vestimenta do BFC foi elogiada pelo técnico. "Sou suspeito para falar,



mas a torcida gostou e as jogadoras também, até porque foram elas mesmas que o desenharam. No próximo domingo, 5 de abril,

o BFC vai à Santa Bárbara D'Oeste enfrentar o União Barbaresse, no estádio Antonio Guimarães, às 16h.



Clínica de tênis de mesa reúne 80 na AAB

A Clínica de Tênis de Mesa com o professor Nelson Machado reuniu mais de 80 pessoas no salão social da Associação Atlética Botucatu [AAB], na tarde do último domingo [29]. O evento foi promovido pela União de Associações e Amigos de Bairros de Botucatu [Unasabs], Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura Municipal, com apoio da AAB, Primar Plaza Hotel e biblioteca da Unesp.

A solenidade foi apresentada por Joaquim Garcia da Unasabs e o chefe Beto Conte, do Grupo Escoteiro Padre Anchieta. A abertura foi feita pelo Prefeito Municipal. "Eu fui mesatenista e representei Botucatu aos 11 anos de idade. O tênis de mesa trabalha muito a concentração, estimula a inteligência e é um ótimo exercício", disse.

O prefeito destacou que a administração vai focar no esporte como forma de promoção social e aumento na qualidade de vida. "Falo sem medo de errar que quanto mais investir em esporte menos gente teremos nas fila dos postos de saúde", explica.

O professor Nelson Machado, da Federação Paulista de Tênis de Mesa, elogiou o atual secretário de Esportes, e o prefeito. "O secretário de esportes de Botucatu é uma referência, ajudou muito a Federação de Tênis de Mesa enquanto esteve na Secretaria Estadual", contou. "O prefeito é um homem sábio. Uma pesquisa da Organização Mundial da Saúde apontou que a cada dólar investido em esporte economizam-se três dólares em saúde", completa.

Nelson presenteou o prefeito com um exemplar do livro Mé-



Nelson Machado explica fundamentos do Tênis de Mesa, na AAB.



todos de Ensino do Tênis de Mesa, recém lançado e de sua autoria. "Vou doar esse exemplar à biblioteca municipal", disse o mandatário.

O Secretário Municipal de Educação prontificou-se a adquirir exemplares para as bibliotecas de todas as escolas municipais e disse que estuda a instalação

de mesas para a prática do esporte. O prefeito ainda participou da clínica, defendendo saques com efeitos, na demonstração de Nelson Machado.

Meio ambiente lança Campanha de Coleta Seletiva

A Secretaria do Meio Ambiente [SMA] lançou a Campanha de Educação Ambiental da Coleta Seletiva Mecanizada nos Bairros Jardim Eldorado [Projeto Piloto], Real Park e Jardim Continental. O evento aconteceu no dia 24 de março, às 9h, na Escola José Sartori.

Trezentas crianças e pais participaram da comemoração, junto com os agentes ambientais, equipe da Secretaria do Meio Ambiente, o Secretário da pasta, e representantes da Secretaria de Saúde Ambiental e da Cáritas.

A comemoração teve jogral, declamação de poesias e uma apresentação de dança, momentos que revelaram todo o comprometimento da escola, alunos e professores, com meio ambiente e a comunidade.

A Secretaria Meio Ambiente presenteou os alunos do 5º ano que participaram de um concurso de desenho para o Folder da

Campanha Educativa. Os trabalhos foram avaliados por uma equipe julgadora, que levou em consideração três pontos: mensagem proposta, criatividade e forma.

Os vencedores do concurso receberam troféus. Em 1º Nathalia França Martins; 2º James Douglas Amaral; 3º Daniela da Silva Lourenço.

O aluno James Douglas Amaral [segundo lugar no concurso] criou uma poesia para expressar seu sentimento com relação à importância de conservação do meio ambiente.

Integração - os alunos tiveram a oportunidade de conhecerem os agentes ambientais, que são os responsáveis pela coleta do material reciclável. Um momento de integração, com um bolo e refrigerantes. Com esse projeto inovador, a Secretaria do Meio Ambiente, a Escola e a Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu pretendem trabalhar

juntas na conscientização da comunidade.

Multirões - Nos meses de Abril e Maio estão agendados os multirões ambientais, junto com os alunos da escola José Sartori, para distribuição do material educativo, e conscientização da coleta seletiva. O desenho da aluna Nathalia França Martins será a capa do folder da campanha.

A região abrangida no projeto foi dividida em 12 áreas para que alunos de doze salas possam informar a comunidade sobre a importância de participar da coleta seletiva.

Dentro desta proposta os principais benefícios serão:

- Contribuir com a limpeza de nossa cidade;
 - Promover a inclusão social, geração de emprego e renda;
 - Fortalecer o trabalho da Cooperativa de Agentes Ambientais;
- Após este trabalho de Edu-

cação Ambiental, aos moradores que aderirem ao programa da coleta seletiva receberão um selo de adesão ao projeto. Com essa iniciativa os Agentes Ambientais vão

saber quais são os moradores que participam do projeto e a Secretaria poderá avaliar a adesão nos bairros, bem como o trabalho de Educação Ambiental efetuado.

Pensando em nossas riquezas

James Douglas Amaral 5º Ano
Escola José Sartori

Quando plantamos uma muda, uma árvore irá surgir;
Com o passar do tempo, se cuidarmos dela, ela irá florir;
Se plantamos árvores que produzem oxigênio
Depois de um tempo, Deus nos dará um prêmio.
Pássaros Borboletas que são uma beleza;
Enfeitam a nossa natureza;
Nos galhos das árvores os pássaros fazem seus ninhos;
Nas folhas as borboletas põem seus ovínhos.
Uma brisa suave faz parte dessa magia, que encanta nosso dia.
Nesse meio ambiente sou muito feliz, porque a vida é bela a natureza me diz
Vamos cuidar do nosso planeta com dedicação,
Porque isso fará bem ao nosso coração.
Cuidar do meio Ambiente é um sinal que Deus está presente.

Etapa Botucatu do Campeonato Paulista de Paraglider ganha site

A etapa botucatuense do Campeonato Paulista de Paraglider que acontece nos dias 20 e 21 de junho, na rampa Base da Nuvem ganhou um site na página da Associação Brasileira de Vôo Livre [ABVL]. Ele pode ser

acessado através do endereço www.abvl.com.br/paulistadeparaglider.htm

A etapa será promovida pela Prefeitura Municipal, Carlos Tosetto e o monitor Marquinhos. A rampa Na Base da Nuvem fica na es-

trada Geraldo Biral, KM5.

Mais informações:

www.abvl.com.br/paulistadeparaglider.htm
Ou pelo fone: [14] 9124-6202 - Carlos Tosetto

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.035

de 31 de março de 2009.

“*Dispõe sobre celebração de convênio com a Associação de Proteção aos Animais de Botucatu, para estabelecimento de parceria, visando ações complementares para o controle reprodutivo de cães e gatos e de educação em saúde no Município de Botucatu.*”.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação de Proteção aos Animais de Botucatu, para estabelecimento de parceria, visando ações complementares para o controle reprodutivo de cães e gatos e de educação em saúde no Município de Botucatu.

Art. 2º O Executivo Municipal concederá um auxílio financeiro no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no presente exercício financeiro, à Associação de Proteção aos Animais de Botucatu - CNPJ nº 06.146.723/0001-80.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha Contábil do Orçamento	Secretaria Municipal Valor (R\$)
259 02.06.01.10.305.0018.2002.3.3.50.43	
Saúde	35.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 31 de março de 2009

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

DECRETO N.º 7.882 de 17 de março de 2009

“*Estatui o regulamento do curso de formação da Guarda Civil Municipal de Botucatu*”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.168/09,

DECRETA: CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Para efeitos do presente regulamento entende-se por Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Botucatu o ensino e a qualificação profissional que os Guardas Civis Municipais, enquanto alunos, terão no espaço do Centro de Formação e Ensino na Escola Municipal Professora Elda Moscolliato, na Rodovia Gastão Dal Farra, km 06.

Parágrafo único. As atividades do Centro de Formação e Ensino serão desenvolvidas com a observância das políticas, diretrizes e programas de segurança municipal, bem como do respeito aos direitos humanos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 2º. Os Cursos ministrados pela empresa contratada no Centro de Formação e Ensino na Escola Municipal Professora Elda Moscolliato, têm como objetivos:

- I – A qualificação técnica e prática dos alunos que estiverem em formação;
- II – A orientação e preparação dos servidores para um comportamento profissional consciente, competente e compatível:
- a) Política de segurança municipal preventiva e comunitária, estabelecida pelo Município;
- b) A prestação de um serviço público profissional, voltado prioritariamente ao interesse público;
- c) Respeito aos direitos humanos, à justiça, à cidadania, à legalidade.
- III – A construção e sistematização de conhecimentos teóricos e práticos necessários à implementação dos incisos I e II do “caput” deste artigo.

IV- Participarão dos mencionados cursos os aprovados em concurso público de ingresso e acesso à Guarda Civil Municipal de Botucatu.

Art. 3º. O Diretor do curso de formação dos Guardas Civis Municipais é o Comandante Geral e o Coordenador é o Inspetor Chefe ambos da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO III DA FREQUÊNCIA

Art. 4º. Para efeitos funcionais, a frequência dos alunos obedecerá às normas, regulamentos, legislação municipal, especialmente a Lei Complementar nº. 001/90 de 25 de julho de 1990.

Parágrafo único. A autoridade competente para deliberar sobre faltas e abonos é o Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, ou o coordenador em sua ausência.

Art. 5º. Para efeitos de aprovação, será exigida a presença efetiva do aluno em, no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária definida para cada disciplina.

Parágrafo primeiro. No caso de licença médica do servidor por período superior ao limite de faltas previsto no “caput” deste artigo, o candidato será desligado automaticamente do curso.

Parágrafo segundo. No caso de desligamento por motivo de saúde o candidato terá direito a ser matriculado no próximo curso de formação da GCM desde que o mesmo ocorra no prazo máximo de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 6º. A avaliação interna do processo de ensino e aprendizagem, de responsabilidade do Centro de Formação e Ensino, terá como objetivos:

- I – o diagnóstico das condições de conhecimento, domínio das

técnicas, habilidades, atitudes e hábitos apresentados pelo aluno em relação à aprovação curricular de cada etapa;

II – subsidiar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como a relação entre instrutor e aluno;

III – analisar os resultados alcançados pelo curso de formação;

IV – atribuir nota ou conceito aos alunos, pautados nos critérios de pontualidade, assiduidade, aproveitamento na disciplina e participação em todo processo de formação.

Art. 7º. A avaliação será prática ou escrita, realizada por disciplina.

§ 1º - Para que o servidor seja aprovado deverá ter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em todas as disciplinas.

§ 2º - No caso de obter nota inferior a 5,0 (cinco), em qualquer disciplina, será considerado inapto para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 8º. Os resultados finais de aproveitamento do curso serão divulgados no último dia de curso.

Art. 9º. Aos alunos serão permitidas vistas das provas que deverão ser solicitadas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação dos resultados.

Art. 10. A reprovação no curso de ingresso e acesso será considerada inapetida para o emprego.

CAPÍTULO V DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 11. Os Guardas Civis Municipais, considerados como alunos no presente regulamento, estarão sujeitos em matéria disciplinar à Lei Complementar nº. 001/90 de 25 de julho de 1990.

CAPÍTULO VI DO ESTÁGIO PRÁTICO SUPERVISIONADO

Art. 12. O estágio prático supervisionado tem por objetivo complementar o processo de ensino e aprendizagem e consiste na preparação do aluno para exercer as funções do emprego de Guarda Civil Municipal, capacitando-o a aplicar na prática os conhecimentos obtidos nas disciplinas que compõem o currículo do curso.

Art. 13. O estágio será desenvolvido em unidades do Município de Botucatu, bem como em outras instituições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Segurança.

Parágrafo único. Durante a realização do estágio os alunos receberão a supervisão de um inspetor da Guarda Civil Municipal e o conceito final do Comandante Geral da GCM.

Art. 14. O estágio supervisionado poderá constituir em atividades complementar com objetivo de inserir o profissional da Guarda Civil Municipal, de forma participativa, com o patrulhamento comunitário.

Parágrafo único. Nas atividades complementares, um grupo de alunos poderá realizar trabalho de campo visando à identificação das principais demandas do Município de Botucatu no que se refere à segurança municipal.

Art. 15. Ao final do estágio, será apresentado pelos alunos trabalho de conclusão de curso por eles desenvolvido.

Art. 16. O Secretário Municipal de Segurança estabelecerá, junto aos supervisores do estágio, as rotinas e a estrutura do relatório de estágio.

CAPÍTULO VII DO UNIFORME

Art. 17. A definição quanto ao uso do uniforme, pelos alunos do curso, e apresentação pessoal ficará assim definido:

- I – Camiseta Branca;
- II – Calça Jeans Azul;
- III – Tênis Preto;
- IV – Bermuda Azul;
- V – Corte de cabelo com máquina de número 02 (dois) na parte inferior e a parte superior aparado com tesoura ou máquina;
- VI – Barba aparada diariamente;
- VII – Unhas aparadas;
- VIII – Cabelo preso tipo Coque;
- VIII – É vetado o uso de bonques e piercings;
- IX – Esmalte e maquiagem de cor clara;

Parágrafo único – é aplicado exclusivamente aos alunos do sexo masculino os incisos IV e V e aos alunos de sexo feminino os incisos VII e IX, ficando os demais incisos aplicáveis a todos os alunos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Fica revogado o Decreto nº 7.092 de 06 de abril de 2006.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.883 de 17 de março de 2009

“*Estatui o regulamento disciplinar do alojamento da Guarda Civil Municipal de Botucatu*”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.168/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Para efeitos do presente regulamento entende-se por disciplina o voluntário cumprimento das atribuições e deveres de cada integrante da corporação no uso do alojamento estabelecido na Rodovia Gastão Dal Farra, km 06, em Botucatu, a fim de participar do Curso de Formação Profissional, organizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Os integrantes do curso de formação profissional constantes no “caput” deste artigo são os Guardas Civis Municipais de Botucatu, ora considerados como alunos.

Art. 2º. O presente regulamento estabelece as seguintes regras:

§ 1º - Fica nomeado, diariamente, como responsável e superior hierárquico, um aluno como Monitor, definido pelo Coordenador do Curso, até a nomeação do próximo Monitor.

§ 2º - Previamente é feita uma escala diária pelo Coordenador, que designa 07(sete) alunos, subdivididos em 04(quatro) grupos, sendo o grupo responsável pela tarefa de fazer o café da manhã, limpeza do alojamento, preparo do jantar e a Vigilância do Centro de Formação e Ensino.

§ 3º - Ficam estabelecidos os seguintes horários limites:

- a) 21:00 horas dos domingos, como horário de apresentação no Centro de Formação e Ensino aos alunos que estiverem dispensados no final de semana;
- b) 20:00 horas como horário do jantar e permanência dos alunos no alojamento;
- c) 22:30 horas como horário de se deitarem;
- d) 05:30 horas como horário de se levantarem;
- e) 06:00 horas como horário do café da manhã;
- f) 06:30 horas como horário de desocupar o alojamento para limpeza;
- g) 07:00 horas como horário de deslocamento para o local de realização do Curso;
- h) 21:15 às 22:00 horas como horário de estudo obrigatório;
- i) Outras condições de horários serão solucionadas pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal.

§ 4º - Ao se levantarem os alunos deverão arrumar suas camas e seus pertences, mantendo em ordem o alojamento.

§ 5º - Não perturbar o sossego dos internos e externos do alojamento.

§ 6º - Manifestar as essenciais disciplinas a seguir:

- a) a pronta obediência às ordens superiores;
- b) a pronta obediência às leis e regulamentos;
- c) a colaboração espontânea à disciplina coletiva na manutenção do alojamento.

Art. 3º. Entende-se por hierarquia o vínculo que une os alunos, subordinados diretamente ao Monitor definido diariamente pelo diretor, coordenadores e instrutores do Curso.

§ 1º - A hierarquia confere ao Monitor o poder de dar ordens, de fiscalizar e de rever decisões em relação ao subordinado, a quem ele impõe o dever de obediência, e informar ao superior hierárquico todas as novidades apresentadas no decorrer do curso, deslocamentos e no alojamento.

§ 2º - O princípio de subordinação rege todos os graus hierárquicos.

Art. 4º. Estão sujeitos a este Regulamento todos os alunos participantes do Curso de Formação.

Art. 5º. A responsabilidade disciplinar dos alunos independe da criminal bem como de outras cominações legais.

Art. 6º. São transgressões disciplinares:

- I – todas as ações ou omissões elencadas neste capítulo, além da violação e inobservância dos deveres dos alunos;
- II – todas as ações ou omissões capazes não especificadas neste regulamento, mas que atentem contra as normas estabelecidas em lei, regras e ou autoridades competentes e, ainda, contra o pudor e decoro da classe da Guarda Civil Municipal, preceitos sociais e normas de conduta moral, comprometer a dignidade e o decoro, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do curso, causar danos ao patrimônio público e a administração Pública Municipal.
- Art. 7º. A autoridade que tiver conhecimento de transgressão disciplinar que enseje a aplicação de penas de advertência, suspensão ou demissão, deverá, sobre a transgressão imputada, notificar por escrito o subordinado, com o prazo de 02 (dois) dias para oferecimento da defesa, com observância das normas contidas em Regulamentos da Guarda Civil Municipal e da Lei Complementar nº. 001/90, de 25 de julho de 1990.

Art. 8º. O regime do curso será de internato de segunda à sábado, tendo o domingo livre exceto para os escalados de plantão.

Art. 9º. As transgressões disciplinares de natureza grave serão apuradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 7.093, de 06 de abril de 2006.

Botucatu, 17 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.884 de 18 de março de 2009

“*Dispõe sobre a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.300/2009,

DECRETA:

Art. 1º. A **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI** fica constituída na seguinte conformidade:

- I – Presidente
Titular: **Laerte de Cássio Garcia Lobo**
Suplente: **Sandro Roberto Nardi**
- II – Representante de Entidade de Classe
Titular: **Carlos Roberto de Souza**
Suplente: **Rosângela Maganha**
- III – Representante ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito
Titular: **Elisabete Vencotto Ribas**
Suplente: **Carlos Roberto Fernandes**
- IV – Secretário
Titular: **Nelson Vicentini**
Suplente: **Maurro dos Santos**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril de 2009.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 7.845, de 26 de janeiro de 2009.

Botucatu, 18 de março de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.343

de 11 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.094/2009 – Pregão n.º 023/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.311, de 11 de fevereiro de 2009, em substituição ao servidor Luciano Pelícia.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.344

de 12 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.938/2009 – Pregão n.º 028/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, **Walner Clayton Rodrigues**, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.325, de 26 de fevereiro de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.347

de 13 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.361/09 – Convite n.º 010/09 – Contrato n.º 078/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Mário Pílan Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.361/09 – Convite n.º 010/09 – Contrato n.º 078/09, com o Eng.º José Paulo Pereira Dal Farra, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.355

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.595/2009 – Pregão n.º 037/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 7.595/2009 – Pregão n.º 035/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Sano da Silva, Danielle Casonato, Antonio Delmanto Filho e Walner Clayton Rodrigues**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 037/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.356

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.594/2009 – Pregão n.º 036/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Sano da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 7.594/2009 – Pregão n.º 036/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Solange Aparecida de Aguiar, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Altair Ferreira**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 036/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.357

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.620/2009 – Pregão n.º 038/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 7.620/2009 – Pregão n.º 038/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Sano da Silva, Sonia de Oliveira Cassetari, Levi Rodolfo Fernandes, Flávio de Paula Presti e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 038/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.358

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.598/2009 – Pregão n.º 035/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Sano da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 7.598/2009 – Pregão n.º 035/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Solange Aparecida de Aguiar, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 035/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos

Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.359

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.224/2008 – Pregão n.º 165/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Sano da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 39.224/08 – Pregão n.º 165/08.

II - DESIGNAR os servidores, **Solange Aparecida de Aguiar, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho, José Luiz dos Santos e Tarcizio Simoneti Júnior**, para comporem a Equip e de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 165/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Tornar sem efeito a Portaria n.º 5.239, de 12 de dezembro de 2008.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.360

de 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.593/2009 – Pregão n.º 025/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.312, de 16 de fevereiro de 2009, em substituição ao servidor Luciano Pelícia.

II - DESIGNAR os servidores, **Daniel Bergamini Ruiz e Flávio de Paula Presti**, para integarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.312, de 16 de fevereiro de 2009.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.361

de 17 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.939/2009 – Pregão n.º 027/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.319, de 25 de fevereiro de 2009, em substituição ao servidor Luciano Pelícia.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.363

de 17 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.594/2009 – Pregão n.º 006/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, **Antonio Delmanto Filho**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.283, de 30 de janeiro de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.364

de 18 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.206/2009 – Pregão n.º 045/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Sano da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 8.206/2009 – Pregão n.º 045/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Sônia de Oliveira Cassetari, Luiz Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e Nelson Silva Lara**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Comunicado
Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria Municipal da Administração
Seção de Compras

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Seção de Compras – Setor de Cadastro de Fornecedor - comunica ao público em geral que os interessados na inscrição ou renovação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), documento obrigatório à Pessoa Física ou Jurídica que fornece bens, produtos ou serviços a Prefeitura que deverão obrigatoriamente protocolar requerimento de solicitação apresentando documentação exigida conforme Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal N.º 7.842 de 16 de janeiro de 2009, disponível no site oficial da Prefeitura: www.botucatu.sp.gov.br - licitações – requerimento de cadastro; ou pessoalmente na Seção de Compras.

Cordialmente,

Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
Chefe da Seção da Compras.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 045/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.365

de 18 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.205/2009 – Pregão n.º 046/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 8.205/2009 – Pregão n.º 046/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristiana Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 046/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.366

de 18 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.984/09 – Pregão nº 016/09 – Contrato nº 088/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Meire Cristiana Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.984/09 – Pregão nº 016/09 – Contrato nº 088/09, com a empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.368

de 18 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.894/09 – Convite nº 007/09 – Contrato nº 090/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Hélio Flávio Rodrigues Bissacot**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.894/09 – Convite nº 007/09 – Contrato nº 090/09, com a empresa: Araid de Oliveira Souza, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.369

de 18 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.203/2009 – Pregão n.º 047/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 8.203/2009 – Pregão n.º 047/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Walner Clayton Rodrigues**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 047/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.370

de 20 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.741/2009 – Pregão n.º 051/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 8.741/2009 – Pregão n.º 051/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani, Sônia de Oliveira Cassettari e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 051/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.371

de 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.392/2009 – Pregão n.º 002/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor, **Leandro César Zanardo Romanholi**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.280, de 28 de janeiro de 2009, em substituição ao servidor Leonardo Gêa Amaral

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.373

de 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.714/2009 – Pregão n.º 043/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, como Pregoeiro - Processo n.º 8.715/2009 – Pregão n.º 043/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari, Francisco de Assis Tuiani Marques e Lillian Cristina Piazzi da Silva**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 043/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.374

de 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.715/2009 – Pregão n.º 044/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, como Pregoeira - Processo n.º 8.715/2009 – Pregão n.º 044/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Newton Perusso Júnior, Antonio Delmanto Filho e Vicente Sílvio Ferraudo**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 044/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.375

de 23 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.028/08 – Tomada de Preços nº 012/08 – Contrato nº 522/08 e 089/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Luis Antonio Matheus**, como representante da Administração, em substituição ao servidor José Henrique Bassetto, designado pela Portaria nº 5.247, de 24 de dezembro de 2008, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 29.028/08 – Tomada de Preços nº 012/08 – Contrato nº 522/08 e 089/09, com a empresa Construtora Amaralina Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.376

de 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.809/2009 – Pregão n.º 048/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 8.809/2009 – Pregão n.º 048/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Júnior, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 048/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.377
 de 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.811/2009 – Pregão n.º 050/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 8.811/2009 – Pregão n.º 050/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 050/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.378
 de 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.815/2009 – Pregão n.º 052/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 8.815/2009 – Pregão n.º 052/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sergio de Oliveira, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 052/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.380
 de 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.856/2009 – Pregão n.º 020/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor, **Luis Guilherme Gallerani**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.309-A, de 13 de fevereiro de 2009, em substituição ao servidor Leonardo Gêa Amaral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.381
 de 23 de março de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 41.113/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o Sr. **Antonio Carlos Stein** RG n.º 7.689.027, para compor a Comissão Municipal de Empregos, como membro titular, nos termos da Portaria n.º 4.385, de 28 de junho de 2007, em substituição ao Sr. Arnaldo de Mesquita Sampaio.

II - DESIGNAR o Sr. **Daniel da Cruz Lopes** RG n.º 35.139.066-2, para compor a Comissão Municipal de Empregos, como membro suplente, nos termos da Portaria n.º 4.385, de 28 de junho de 2007, em substituição ao Sr. Reginaldo Padovani.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de

2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.382
 de 24 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.225/2008 – Pregão n.º 166/08,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 39.225/2008 – Pregão n.º 166/08.
 II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Cassiano Victoria**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 166/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Tornar sem efeito a Portaria n.º 5.240, de 12 de dezembro de 2008.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.383
 de 25 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.936/2009 – Pregão n.º 040/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 7.936/2009 – Pregão n.º 040/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Júnior, Luis Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 040/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

Contrato n.º 046/09

Processo Administrativo n.º 40.987/2008 – Pregão n.º 167/08
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo de soja e feijão
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor
 (R\$)
 2.020 152 02.04.04.08.243.0003.2001.3.3.90.30.07 Educação 6.570,00
 2.021 157 02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30.07 Educação 22.400,00
 Valor: R\$28.970,00 (vinte e oito mil e novecentos e setenta reais).

Contrato n.º 047/09

Processo Administrativo n.º 40.987/2008 – Pregão n.º 167/08
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME
 OBJETO: Fornecimento parcelado de arroz agulha parboilizado, tipo I
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
 2.022 157 02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30.07 Educação
 Valor: R\$62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

Contrato n.º 050/09

Processo Administrativo n.º 02.856/2009 – Pregão Presencial n.º 012/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDALÁCTEA SABOR BAUNILHA E FARINHA DE ARROZ.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
 3.934 36102.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.32.510 Secretaria Assist. Social 6.680,00

Contrato n.º 072/09

Processo n.º 5.334/09 - dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: SEGURITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA A EMEF DR. JOÃO MARIA DE ARAÚJO JR.
 Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
 4.913 163 02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01 Educação
 Valor: R\$7.026,02 (sete mil, vinte e seis reais e dois centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 343/08

Contrato n.º 074/2009

Processo Administrativo n.º 17.272/08 – Pregão n.º 090/08
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: DELTA OFF 7 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E INFORMÁTICA LTDA ME
 Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
 4.925 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
 Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado do item n.º 01 em mais R\$ 0,07 (sete centavos) o que acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).

Contrato n.º 082/2009

Processo Administrativo n.º 3.213/2009
 Termo de Parceria que entre si celebram o Município de Botucatu e a empresa Concreta Engenharia e Construções Ltda.
 Objeto: construção de uma galeria de águas pluviais, localizada no loteamento denominado Residencial Chácara Santo Antônio.
 Parceiro Público: fornecer os seguintes materiais: 48 (quarenta e oito) metros lineares de tubos de 80 (oitenta) centímetros de diâmetro, 17 (dezesete) metros lineares de tubos de 60 (sessenta) centímetros de diâmetro e 40 (quarenta) viagens de terra.
 Parceiro Privado: fornecer equipamentos e mão de obra.
 Vigência: 26 de março a 25 de junho de 2009.

Contrato n.º 084/2009

Processo n.º 4.044/2009
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda
 Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura.
 Valor: R\$5.520,00
 Vigência: 02/03/2009 a 01/03/2010

Contrato n.º 106/09

Processo Administrativo n.º 8.270/2009 - inexigibilidade
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 LOCADOR: Carlos Eduardo Galvani
 OBJETO: locação de imóvel para residência do Delegado do Serviço Militar de Botucatu-SP.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Valor (R\$)
 6.684 196 10.200,00

Extrato de Convênio

Errata

No Semanário Oficial n.º 994, de 26 de março de 2009, pág. 7, por um lapso de digitação, republicamos o extrato do convênio n.º 073/09 corretamente, como segue:

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 077/08

Convênio n.º 073/2009

Processo Administrativo n.º 3.746/09
 Convenientes: Município de Botucatu e a Creche e Berçário Criança Feliz, Objeto: ações educacionais voltadas a educação infantil.
Aditamento: prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2009.
 Dotação Orçamentária:
 Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
 174 02.04.05.12.365.0016.2002.3.3.50.43 Educação 200.000,00
 109 02.04.02.12.361.0039.2002.3.3.50.43 Educação 80.000,00

Convênio n.º 015/2009

Processo Administrativo n.º 2.712/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Fundação Casa das Meninas Amando de Barros
 Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
 Valor: R\$33.000,00
 Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio n.º 023/2009

Processo Administrativo n.º 2.705/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Centro Espírita O Caminho da Verdade
 Objeto: subvenção CMDCA
 Valor: R\$70.000,00
 Prazo: fevereiro de 2009 a janeiro de 2010

Convênio n.º 026/2009

Processo Administrativo n.º 2.700/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Lazer Nova Aurora
 Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
 Valor: R\$20.040,00
 Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio n.º 037/2009

Processo Administrativo n.º 2.677/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação de Promoção Humana de Botucatu
 Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
 Valor: R\$30.690,00
 Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio n.º 049/2009

Processo Administrativo n.º 2.653/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação da Terceira Idade Feliz de Botucatu
 Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
 Valor: R\$25.300,00
 Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio n.º 053/2009

Processo Administrativo nº 2.654/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo – Asilo Padre Euclides
 Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
 Valor: R\$20.040,00
 Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 054/2009

Processo Administrativo nº 2.658/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo – Asilo Padre Euclides
 Objeto: plano de ação para co-financiamento - Federal
 Valor: R\$38.942,40 Federal R\$7.788,48 Município
 Prazo: janeiro a dezembro de 2009

Convênio nº 055/2009

Processo Administrativo nº 2.657/09

Convenientes: Município de Botucatu e a Casa Pia São Vicente de Paulo – Asilo Padre Euclides
 Objeto: programa proteção social básica - Estadual
 Valor: R\$36.000,00
 Prazo: fevereiro a dezembro de 2009

Convênio nº 062/2009

Processo Administrativo nº 3.343/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação Bethel
 Objeto: cooperação técnica e financeira – Município
 Valor: R\$20.040,00
 Prazo: março a dezembro de 2009

Convênio nº 070/2009

Processo Administrativo nº 4.651/09
 Convenientes: Município de Botucatu e Cáritas Arquidiocesana de Botucatu
 Objeto: contratação de pessoal para auxílio na coordenação da COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS DE BOTUCATU, a fim de auxiliar e minimizar a quantidade de material disposto no aterro sanitário, melhorar o uso racional dos recursos naturais, geração de trabalho e renda para a cooperativa.
 Valor: R\$48.000,00
 Vigência: fevereiro a dezembro de 2009.

Divisão Administrativa

CO N V O C A Ç Ã O
 COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
 83º lugar NOELMA ADRIANA

Botucatu, 31 de MARÇO de 2009
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe da Seção de Pessoal
 Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CO N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

CO VEIRO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
 03º lugar RAFAEL LUCIANO DE OLIVEIRA ZANATA

Botucatu, 31 de MARÇO de 2009.
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe da Seção de Pessoal
 Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CO N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
 01º lugar SÉRGIO GONÇALVES

Botucatu, 31 de MARÇO de 2009
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe da Seção de Pessoal
 Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CO N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.04.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
 24º lugar VALDIR TAMBORIM

Botucatu, 31 de MARÇO de 2009
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe da Seção de Pessoal
 Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PORTARIA Nº 19.041 de 09 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3626/09;
 R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JORGE LOPES DIONISIO FILHO (4767) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de Março de 2009
 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
 ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.042 de 09 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6994/09;
 R E S O L V E :
 DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor RAUL ALVES JUNIOR (4312) do emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
 Botucatu, 09 de Março de 2009
 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
 ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.043 de 09 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 108º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3447/09;
 R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO (4764) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série “A” – manhã da EMEF “Profª Nair Amaral”.
 Botucatu, 09 de Março de 2009
 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
 ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.044 de 09 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3626/09;
 R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANGELA MARIA DE PAULA (4765) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
 Botucatu, 09 de Março de 2009
 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
 ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.045 de 09 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3924/09;
 R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, o Sr. FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA (4766) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação, no período de 09/03/09 à 21/12/09.
 Botucatu, 09 de Março de 2009
 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
 ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.046 de 10 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 41118/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RAUL ALVES JUNIOR (4312) no emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF “Prof. José Antonio Sartori”.
 Botucatu, 10 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.047 de 10 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4415/09;
 R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS (3286) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Cultura, da Biblioteca Municipal para a Vara do Trabalho de Botucatu.
 Botucatu, 10 de Março de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.048 de 10 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6953/09;
 R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ARTUR AKIRA SATO PEREIRA (4498) Agente de Atividades Escolares, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Prof. Jonas Alves de Araújo” para a EMEF “Antenor Serra”.
 Botucatu, 10 de Março de 2009.
 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.049 de 10 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6950/09;
 R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor CÉLIO VIEIRA DE LEMOS (4496) Agente de Atividades Escolares, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Antenor Serra” para a EMEF “Prof. Jonas Alves de Araújo”.

Botucatu, 10 de Março de 2009.
 JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.050 de 11 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 100º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3447/09;
 R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JANAINA APARECIDA DE FARIA MONTEIRO (4768) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série “G” – tarde da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Júnior”.
 Botucatu, 11 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Março de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.051 de 11 de Março de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 145º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4547/09;
 R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. ELIANE REGINA HENQUIM PÉRES (4769) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 5ª série “A” – tarde da EMEF “Profº Nair Amaral”, no período de 11/03/09 à 08/06/09.

Botucatu, 11 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.052 de 12 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 100º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3562/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. MARIA ISABEL GONÇALVES DE SOUZA (4770) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa I “B” – tarde da EMEI “Vila São Lúcio”, no período de 12/03/09 à 30/03/09.

Botucatu, 12 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.053

de 16 de Março de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando datado de 16/03/09 do Sr. Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ AUGUSTO FELIPPE (6832) no cargo em comissão de Assessor Jurídico em Recursos Humanos, CM-9, lotado no Departamento de Recursos Humanos. Botucatu, 16 de Março de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.054 de 16 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 06º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3926/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ERIKA HERNANDES ALVES (4771) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 16 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.055 de 16 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 08º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3926/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. KÁTIA REGINA BAPTISTA LUCAS (4717) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 16 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.056 de 16 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 09º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em

08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6118/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. SHELLY FAVORITO (4772) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação, no período de 16/03/09 à 11/06/09.

Botucatu, 16 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.057 de 16 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7783/09;
R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ELBA JAQUELINE DE FÁTIMA SILVA (4755) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Maternal II “A” – manhã do CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”.

Botucatu, 16 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.058 de 17 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 134º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3447/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DANIELA PATRICIA TROVÃO ROQUE (4773) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série “A” – manhã da EMEF “Profº Elda Moscolgiato”.

Botucatu, 17 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.059 de 17 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7728/09;
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 17.601 de 28/12/07, que designou a servidora MARIA CELESTE DE ALMEIDA NUNES (4040) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I.

Botucatu, 17 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.060 de 17 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5827/09;
R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor EDSON ANTONIO MARQUES (3717) Motorista, NO-5 “C”, sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, prestando serviços junto ao atual órgão de lotação.

Botucatu, 17 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.061 de 17 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6221/09;
R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora FABIANA CRISTINA DOMINGOS DOS SANTOS (3687) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 21/06/09 à 19/08/09, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 17 de Março de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.062 de 17 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 146.374.631-5 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8107/09;
R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. LEOCÁDIA MARIA DE CAMARGO OLIVEIRA (3727) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 3ª série “D” – tarde da EMEF “Rafael de Moura Campos”.

Botucatu, 17 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.063 de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 47º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA RENATA DOS SANTOS SILVEIRA (4774) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF “Profº Elda Moscolgiato”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.064 de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 51º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DENISE ELISABETE VIDOTTI LEMES (4775) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF “Profº Elda Moscolgiato”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.065 de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 52º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIÂNGELA VAZ (4776) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF “João Maria de Araújo Júnior”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO

GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.066
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 54º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RODOLFO PAESDE BARROS (4777) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Classe compartilhada na Chácara em Rubião Júnior.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.067
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 56º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ CARLOS GRAZZIANI ALVES (4778) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF “Profª Elda Moscolgiato”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.068
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 60º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DOMINGUES (4779) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Classe compartilhada na E.E. “Paulo Guimarães”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.069
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 61º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. OSMAR ANTONIO DIAS (4780) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao CEI “Jardim Flamboyant”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.070
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 110º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3447/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JULIANA DA SILVA TAVARES (4781) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série “C”

– tarde da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Júnior”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.071
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 29º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3926/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS (4782) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.072
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 27º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA ARRUDA (4783) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.073
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 29º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. RUTH DE OLIVEIRA SILVEIRA (4784) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Vila dos Lavradores”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.074
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA APARECIDA CASTELANI SASDELLI (4785) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Vila dos Lavradores”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.075
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARINA HIRAKI (4786) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.076
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 35º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NEUSA MARIA DA COSTA GUEDES (4787) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “João Rossetto” (Rubião Júnior).

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.077
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 36º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. HELEN CRISTIANE PAPA (4788) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche Lar Escola Caminho da Luz.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.078
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 38º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NOEMI DE MORAES SOUSA CAMPOS (4789) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Horeste Spadotto”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.079
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 39º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;
R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA THEREZINHA STRINGUETTA ROSA (4790) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Horeste Spadotto”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

**PORTARIA Nº 19.080
de 18 de Março de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 40º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. IZANILDO BARBOSA JÚNIOR (4791) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Jardim Flamboyant”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.081

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5879/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MATILDE ESTEVAM (3155) Atendente de Creche, NO-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Horeste Spadotto” para o CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.082

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5879/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LILIAN ANTUNES DE OLIVEIRA (4518) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg” para o CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.083

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5877/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ISABEL FRANCISCO (2012) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche Lar e Escola Caminho da Luz para a EMEI “Vila São Lúcio”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.084

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA ROSA DE FÁTIMA SPADIM (4509) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEF “Antenor Serra” para o CEI “Profª Luiza de Campos Avelar Pires”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.085

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora NADIR APARECIDA RODRIGUES (3054) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, e a prestação de serviços, do CEI “Profª Arlette Vilas Boas Armelin” para as classes compartilhadas da E.E. “Cardoso de Almeida”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.086

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora ELIANA DE FÁTIMA FONSECA (2974) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, e a prestação de serviços, do CEI “Profª Arlette Vilas Boas Armelin” para a EMEF “Antenor Serra”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.087

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora ELIANA FOGAÇA (4665) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para a Divisão de Educação Infantil e Especial, e a prestação de serviços, do CEI “Jardim Flamboyant” para o CEI “Profª Aida Heloisa Ávila”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.088

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor WALTER LUIS PEDRO (4140) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Júnior” para a EMEF “Nair Amaral”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.089

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor REGINALDO RODRIGUES (4587) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, e a prestação de serviços, da EMEFEI “Raul Torres” para as classes compartilhadas da E.E. “Cardoso de Almeida”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.090

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora MICHELE FERNANDA VIEIRA SOARES (4174) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar

para a Divisão de Educação Infantil e Especial, e a prestação de serviços, da Merenda Escolar para o CEI “Profª Arlette Vilas Boas Armelin”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.091

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora EDNA MARIA PIRES RUIZ (4141) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da Divisão de Alimentação Escolar para a Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.092

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5983/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor MARCOS ROBERTO VAZ (4203) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche Municipal da Vila Jardim para o CEI “Profª Arlette Vilas Boas Armelin”.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.093

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7105/09;

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora OLIVIA REGINA CASSIMIRO (5881) Assessor Técnico Orçamentista, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 27/06/09 à 25/08/09, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.094

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor MAX WILLIAMS VIEIRA (4639) Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, lotado na Seção de Pessoal para responder por 20 (vinte) dias, no período de 16/03/09 à 04/04/09, pela função em comissão de Supervisor de Serviço do Ponto, NM-2 “A”, lotado na Seção de Pessoal, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.095

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6210/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS (3837) Trabalhador Braçal, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.096

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7059/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 25/02/09, o servidor LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMANHOLI (4128) Auxiliar Administrativo, NB-3 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria, para responder pela função em comissão de Analista Orçamentário, NM-5 “A”, lotado na Divisão da Despesa, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.097

de 18 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8306/09;

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora ALESSANDRA APARECIDA DESTRO MALOSSI (4047) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 08/07/09 à 05/09/09, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 18 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.098

de 19 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 118º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3447/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. BERNADETTE RIZZO DE ALÉSSIO (4792) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série “C” – tarde da EMEF “Prof. Jonas Alves de Araújo”.

Botucatu, 19 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.099

de 19 de Março de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6850/09;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CARLA FRANCISCA PINHEIRO DE ALMEIDA (6856) no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tráfego e Transporte, CM-8, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego.

Botucatu, 19 de Março de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.100

de 19 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7460/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor OSVALDO GOMES DOS SANTOS (1985) Vigia, NO-3 “I”, sob regime C.L.T., da Seção de Centro de Saúde para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, e a prestação de serviços, da Creche do La Salle para a Secretaria Municipal de Educação - Almoarifado.

Botucatu, 19 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Março de 2.009. A Chefe da

Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.101

de 19 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7460/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOÃO PAULO CANOLLA (3037) Trabalhador Braçal, NO-2 “G”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, da Creche do La Salle para a Secretaria Municipal de Educação - Almoarifado.

Botucatu, 19 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.102

de 19 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09 e Processo nº 7401/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA APARECIDA MEDEIROS MARTINS (2960) Atendente de Creche, NO-4 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Horeste Spadotto” para o CEI “Profª Arlette Vilas Boas Armelini”.

Botucatu, 19 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.103

de 19 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8215/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSÉ ROBERTO VAZ DE ALMEIDA (3886) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEF “Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos” para a Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 19 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.104

de 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 05º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3926/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILVIA RODRIGUES CIAPPINA (4793) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.105

de 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 84º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3447/09 e Processo nº 8687/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LEILA PEREIRA SANDES (4794) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao Núcleo de Atendimento Pedagógico Especial “Aicy de Oliveira” - NAPE.

Botucatu, 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Março de 2.009. A Chefe da

Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.106

de 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 106º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3447/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA (4795) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série “D” – manhã da EMEF de Rubião Júnior.

Botucatu, 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.107

de 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 107º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3447/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. EDILEUZA DE SOUSA SANTOS PARREIRA (4796) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série “G” – tarde da EMEF “Antenor Serra”.

Botucatu, 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.108

de 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS - NB 145.636.217-5;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8679/09;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 20/03/09, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA (2665) do emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto a Policlínica - CECAP.

Botucatu, 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.109

de 23 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8156/09;

R E S O L V E :

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 17/03/09, o item II da Portaria nº 18.626 de 05/02/09, que designou a servidora MARILENE MAGRO PADOVANI (3938) para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, prestando serviços junto a EMEF “Rafael de Moura Campos”, por motivo de vacância. II – DESIGNAR, a partir de 18/03/09, a servidora MARILENE MAGRO PADOVANI (3938) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Prof. Jonas Alves de Araújo”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 23 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.110

de 24 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8885/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROSA ELENA SEABRA GASPAR (4570) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e

Supletivo, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 24 de Março de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.111 de 24 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8886/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA (3748) Atendente de Creche, NO-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEF “Profª Elda Mescoliato” para o Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 24 de Março de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.112 de 24 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8887/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SONIA APARECIDA FACTOR (4116) Inspetor de Alunos, NB-1 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Júnior” para a Escola Municipalizada “Dr. Cardoso de Almeida”.

Botucatu, 24 de Março de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.113 de 24 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9096/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, nesta data, a Sra. DÉBORA CRISTINI MARTINS MORAES (3802) do emprego de Monitor, NM-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 24 de Março de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.114 de 24 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3629/09 e Processo nº 3631/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ROBERTO PIRES MACHADO (3621) Zelador, NO-3 “D”, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Planejamento, NM-4 “A”, lotado na Seção de Planejamento, no período de 24/03/09 à 22/05/09 e 25/05/09 à 24/06/09, por motivo de Prorrogação da Licença Gestante e Férias da titular respectivamente, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 24 de Março de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.115 de 24 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7088/09;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item I e II da Portaria nº 18.651 de 02/03/2009 que transferiu a servidora NERÉIA

CORDEIRO DA SILVA (1531) para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, e designou para responder pela função em comissão de Supervisor Financeiro, NS-1 “A”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 24 de Março de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.116 de 24 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7088/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DANILO DONIZETE DE OLIVEIRA (3954) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para responder pela função em comissão de Supervisor Financeiro, NS-1 “A”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 24 de Março de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. nº. 40.987/2008 - Pregão nº 167/08, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:

NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA. – item nº. 01 com o valor unitário de R\$ 2,19;
NUTRIALIMENTOS COM.GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. ME - item nº. 02 com o valor unitário de R\$ 1,57;
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA. – item nº. 03 com o valor unitário de R\$ 2,24;

Botucatu, 16 de fevereiro de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. nº. 40.987/2008 - Pregão nº 167/08, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:

NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA. – item nº. 01 com o valor unitário de R\$ 2,19;
NUTRIALIMENTOS COM.GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. ME - item nº. 02 com o valor unitário de R\$ 1,57;
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA. – item nº. 03 com o valor unitário de R\$ 2,24;

Botucatu, 16 de fevereiro de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 40.987/2008 – Pregão 167/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de nº 487 e 517.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.669/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) AJUDANTE DE MOTORISTAS, JUNTO A DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo período de 30 (trinta) dias. Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - Valor total R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) – ficha 106 – ENSINO FUNDAMENTA. Data do Empenho: 24/03/09.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.678/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, 24 HORAS DE 2ª A DOMINGO, JUNTO A ESCOLA ELDA MESCOGLIATO, ANTIGO PRÉDIO DA CESP, pelo período de 30 (trinta) dias. Contratada: SECURITTÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - Valor total R\$ 8.000,00 (oitro mil reais) – ficha 163 – FUNDEB. Data do Empenho: 24/03/09.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.530/09 - Pregão 033/09, nomeada pela portaria nº. 5.329 para a empresa:

WILLIAN ALVES – ITEM 01

Botucatu, 24 de março de 2009
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 05.530/09 - Pregão nº 033/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 075.

Botucatu, 26 de março de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão 019/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.779/2009 - Pregão 019/09 foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

Fábio Pedro Fabretti – ME – item 01.

Botucatu, 30 de Março de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 03.779/09 - Pregão nº 019/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores André Luis Peres, Elisabete Vicensoto Ribas, Flávio de Paula Presti e Paulo Stanley Júnior, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 026 e 032, 034 e 036

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.984/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MOTORISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. Valor Mensal: R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais). EMPRESA: Willian Alves ME. Período: 02 meses. Ficha: 102.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.985/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIRO PARA MERENDA ESCOLAR.. Valor Mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil reais). EMPRESA: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Período: 03 meses. Ficha: 102.

Divisão da Vigilância Sanitária

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 156/09 Data de Protocolo: 05/03/2009
No. CEVS: 350750601-561-000558-1-6
Razão Social: CLEUSA JUVENCIO ME
CNPJ/CPF: 010.642.801/0001-04
Endereço: CRUZ PEREIRA, 187 VL. DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-080
UF: SP
Resp. Legal: CLEUSA JUVENCIO CPF: 770.916.988-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 156/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 076/09 Data de Protocolo: 06/02/2009
No. CEVS: 350750601-472-000266-1-1
Razão Social: RONALDO BERNARDO ME
CNPJ/CPF: 010.550.772/0001-50
Endereço: RUA LUIZA DE MASSEMO PONTES (DONA LUCIA),535 JARDIM PLANALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18608-032
UF: SP
Resp. Legal: RONALDO BERNARDO CPF: 284.052.908-42

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 076/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1288/08 Data de Protocolo: 29/12/2008
No. CEVS: 350750601-561-000549-1-7
Razão Social: BRUNO HENRIQUE LEITE GONÇALVES ME
CNPJ/CPF: 010.394.721/0001-87
Endereço: PÇA CEL RAPHAEL DE MOURA CAMPOS, 161 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-430
UF: SP
Resp. Legal: BRUNO HENRIQUE LEITE GONÇALVES
CPF: 360.823.698-82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1288/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1145/08 Data de Protocolo: 04/11/2008
No. CEVS: 350750601-561-000543-0-5
Razão Social: MARCIA DA SILVA ALMEIDA
CNPJ/CPF: 009.556.635/0001-44
Endereço: RUA GEREONE RUBIN, 470 RUBIÃO JUNIOR
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA DA SILVA ALMEIDA CPF: 354.069.678-43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1145/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL
No. Protocolo: 194/09 Data de Protocolo: 18/03/2009
No. CEVS: 350750601-472-000165-1-9
Razão Social: ROSLI COM. DE CARNES ROTISSERIE E FRIOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 061.165.791/0001-02
Endereço: RUA ANTONIO CORVINO, 270 VILA MARIANA
Município: BOTUCATU CEP: 18604-390 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO MORES CARDOSO CPF: 360.116.468-08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 194/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.
No. Protocolo: 223/08 Data de Protocolo: 17/03/2008
No. CEVS: 350750601-561-000132-1-8
Razão Social: TEREZINHA DE ALMEIDA NUNES ME
CNPJ/CPF: 049.550.379/0001-00
Endereço: CONDE SERRA NEGRA, 777 VILA MARIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-710 UF: SP
Resp. Legal: TEREZINHA DE ALMEIDA NUNES CPF: 983.136.908-44
Processo: 02.799/01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 223/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.
No. Protocolo: 1267/2008 Data de Protocolo: 17/12/2008
No. CEVS: 350750601-561-000565-0-2
Razão Social: SANTIAGO GALHARDO PARREIRA - ME
CNPJ/CPF: 010.230.677/0001-70
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1320 VILA SÃO JUDAS THADEU
Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP
Resp. Legal: SANTIAGO GALHARDO PARREIRA CPF: 142.065.578-70
Processo: 39151/2008.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1267/2008 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 185/09 Data de Protocolo: 13/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000078-1-1 Data de Vencimento: 23/03/2010
Razão Social: WALMAR KERCHER DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 120.325.018/56
Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 960 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: WALMAR KERCHER DE OLIVEIRA CPF: 120.325.018-56
Resp. Técnico: WALMAR KERCHER DE OLIVEIRA CPF: 120.325.018-56
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82.246 UF: 12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 185/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 199/09 Data de Protocolo: 19/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000108-1-2 Data de Vencimento: 24/03/2010
Razão Social: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO
CNPJ/CPF: 033.030.638/34
Endereço: CARDOSO DE ALMEIDA, 1505 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CPF: 033.030.638-34
Resp. Técnico: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CPF: 033.030.638-34
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 13.186 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 199/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 215/09 Data de Protocolo: 23/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000103-1-6 Data de Vencimento: 24/03/2010
Razão Social: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS
CNPJ/CPF: 437.835.708/91
Endereço: MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 437.835.708-91
Resp. Técnico: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 437.835.708-91
CBO: 06123 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 21.135 UF: 43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 215/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 204/09 Data de Protocolo: 19/03/2009
No. CEVS: 350750601-865-000084-1-9 Data de Vencimento: 24/03/2010
Razão Social: KARINA HELENA CAPELUI
CNPJ/CPF: 299.220.648/20
Endereço: GENERAL TELLES, 1047 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP
Resp. Legal: KARINA HELENA CAPELUI CPF: 299.220.648-20
Resp. Técnico: KARINA HELENA CAPELUI CPF: 299.220.648-20
CBO: 07435 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 74160 UF: 29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 204/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 243/09 Data de Protocolo: 27/03/2009
No. CEVS: 350750601-865-000088-1-8 Data de Vencimento: 27/03/2010
Razão Social: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA
CNPJ/CPF: 058.529.368/63
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 536 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP
Resp. Legal: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA CPF: 058.529.368-63
Resp. Técnico: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA CPF: 058.529.368-63
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 27645 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 243/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 176/09 Data de Protocolo: 12/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000076-1-7 Data de Vencimento: 24/03/2010
Razão Social: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO
CNPJ/CPF: 061.777.878/78
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1226 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 061.777.878-78
Resp. Técnico: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 061.777.878-78
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 36751 UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 176/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO + ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA BASSETTO MARCHETTO
No. Protocolo: 175/09 Data de Protocolo: 14/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000007-1-0 Data de Vencimento: 18/03/2010
Razão Social: M.C. SOUTO DO AMARAL-EEP
CNPJ/CPF: 005.279.770/0001-39
Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA, 499 VILA DONA NICOTA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CRISTINA SOUTO DO AMARAL CPF: 066.668.548-70
Resp. Técnico: PRISCILA BASSETTO MARCHETTO CPF: 329.990.968-10
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 49.748 UF: 32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 175/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA LUIZA GRAVA
No. Protocolo: 190/09-A Data de Protocolo: 17/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento: 06/05/2009
Razão Social: PREVER VIP COM. MEDICAMENTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53

Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: DALVA MARIA RENSI SABINO PANHOZZI CPF: 099.872.008-93

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 190/09-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIA CAROLINA MIQUELIN
No. Protocolo: 191/09-A Data de Protocolo: 17/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento: 06/05/2009
Razão Social: PREVER VIP COM. MEDICAMENTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: DALVA MARIA RENSI SABINO PANHOZZI CPF: 099.872.008-93

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 191/09-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 172/09 Data de Protocolo: 12/03/2009
No. CEVS: 350750601-750-000004-1-8 Data de Vencimento: 24/03/2010
Razão Social: PAGLIARINI & COLOMBO BTU LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.154.224/0001-83
Endereço: CAMPOS SALLES, 905 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 072.029.608-00
Resp. Técnico: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 072.029.608-00
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 6068 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 172/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

RETIFICAÇÃO:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Processo: 5943/2009 AIF-211-A-632; AIP-211-A-613 e CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Processo: 3003207-5.
No. CEVS: 350750601-871-000018-1-3
Razão Social: LURDES AMANCIO ALOJAMENTO ME
CNPJ/CPF: 003.862.882/0001-92(001)
Endereço: TRAVESSA BENTO LOPES, 95 RUBIAO JÚNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LURDES AMANCIO CPF: 071.051.448-40
Resp. Técnico: ANGELINA MARIA TEIXEIRA DIAS CPF: 144.348.798-80
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 14

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Processo: 6573/2009 AIF-211-A-548; AIP-211-A-695 e CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Processo: 082/98.
No. CEVS: 350750601-871-000017-1-6
Razão Social: CASA DE REPOUSO SENTINELA S/C LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.397.447/0001-71(001)
Endereço: RUA JOAO MORATO DA CONCEIÇÃO, 324 VILA MARIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-750 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DIVA PIRES DE CAMARGO CPF: 793.521.118-34
Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA LEITE COLAÇO CPF: 096.251.758-57
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 29.094 UF: 09

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

No. Protocolo: 1270/08 Data de Protocolo: 17/12/2008
Auto de Infração (AIF-211-A-635); Auto de Imposição de Penalidade de Multa (AIP-211-A-776) no valor de Quinhentos Reais (R\$500,00); Notificação de Recolhimento e Multa (NRM-211-A-444); Processo 39283/2008.

No. CEVS: 350750601-562-000056-0-6
Razão Social: NEUSA ALVES ROSSO ME
CNPJ/CPF: 008.519.446/0001-39
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2473 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: NEUSA ALVES ROSSO CPF: 129.598.788-09

Nº Protocolo: 095/09 Data do Protocolo: 12/02/2009
Auto de Infração (AIF-211-A-626); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-903); Processo: 3850/2009.

Nº Protocolo: 182/09 Data do Protocolo: 13/03/2009
Auto de Infração (AIF-211-A-463); Processo: 7449/2009.

Nº protocolo: 180/09 Data do Protocolo: 13/03/2009
Auto de Infração (AIF-211-A-464); Processo: 7447/2009.

Nº Protocolo: 213/09 Data do Protocolo: 20/03/2009

Auto de Infração (AIF-211-A-662); Processo: 8372/2009.

Nº Protocolo: 211/09 Data do Protocolo: 20/03/2009
Auto de Infração (AIF-211-A-661); Processo: 8371/2009.

Nº Protocolo: 060/09 Data do Protocolo: 03/02/2009
Auto de Infração (AIF-211-A-621); Processo: 2548/2009.
Auto de Imposição de Penalidade e Advertência (AIP-211-A -905);
Processo: 2548/2009.

Nº Protocolo: 241/09 Data do Protocolo: 26/03/2009
Auto de Infração (AIF-211-A-665); Processo: 9054/2009.

Nº Protocolo: 242/09 Data do Protocolo: 26/03/2009
Auto de Infração (AIF-211-A-664); Processo: 9052/2009.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 02 de abril de 2009.

Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 004/2009

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS-CENTRO, identificado sob numero1-29-16 em nome de MARIE AOUN FADEL E OTS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO BERNARDO-VILA JARDIM, identificado sob numero1-83-25 em nome de JOSE MARCOS DE SOUZA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JORNALISTA PEDRO CHIARADIA-PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO, identificado sob numero4-97-39 em nome de ISAEI PIREZ, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE GERALDO DE OLIVEIRA-PARQUE DOS PINHEIROS, identificado sob numero4-147-10 em nome de JW SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua OSWALDO PACHECO-JARDIM AEROPORTO, identificado sob numero4-179-4 em nome de MASQUI PLANEJ EMP IMOB SC LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO CARICATI-RECANTO AZUL, identificado sob numero5-324-13 em nome de ALCIDES ALFREDO PASSARELO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-VILA LAVAPES, identificado sob numero7-6-4 em nome de ANTONIO CARLOS DARE , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua NARCISO TABORDA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero7-296-24 em nome de JF EMP IMOB LTDA , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA LIZ ZETI, identificado sob numero 9-67-2 em nome de CHAIBEM CHAGURI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA LIZ ZETI, identificado sob numero 9-67-3 em nome de PAULO FABRIS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES-VILA MARIA, identificado sob numero11-102-20 em nome de PEDRO LOSI CURTUM E PTA S/A , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA JOSE BERTOTI-JARDIM SHANGRI-LA, identificado sob numero13-51-8 em nome de ALCIDES PROSDOCIMO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA JOSE BERTOTI-JARDIM SHANGRI-

LA, identificado sob numero13-51-11 em nome de JOAO PROSDOCIMO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUCIANO LUNARDI-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero13-132-11 em nome de JOSE DE JESUS FUMES , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DEPUTADO DANTE DELMANTO-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero13-183-6 em nome de ALCIDES FOGLIA , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Av. DEPUTADO DANTE DELMANTO-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero13-183-7 em nome de ALCIDES FOGLIA , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE CASSOLA SOLES-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-277-21 em nome de J.F.EMPREEND.IMOB.LTDA. , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE CASSOLA SOLES-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-277-22 em nome de J.F.EMPREEND.IMOB.LTDA. , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE CASSOLA SOLES-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-277-23 em nome de J.F.EMPREEND.IMOB.LTDA. , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE CASSOLA SOLES-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-277-24 em nome de J.F.EMPREEND.IMOB.LTDA. , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE CASSOLA SOLES-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-277-26 em nome de J.F.EMPREEND.IMOB.LTDA. , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE CASSOLA SOLES-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-277-27 em nome de J.F.EMPREEND.IMOB.LTDA. , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HUMBERTO MILANESI JUNIOR-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-270-7 em nome de OLAVO DE FIGUEIREDO PUPO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HUMBERTO MILANESI JUNIOR-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-270-8 em nome de MARIA DO CARMO FIGUEIREDO PUPO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FERNANDO FERNANDES VASQUES-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-281-3 em nome de OSWALDO JOSE MOLINA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero15-309-12 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero15-309-25 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero15-309-26 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ANTONIO DE MOURA BARBOSA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero15-358-8 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 31 de Março de 2009.
Agente Fiscalizador

PODER LEGISLATIVO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldoinho
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê
Vereador Curumim

Dia: 30 de março de 2009
Horário: Das 20h00 às 22h47

PROJETO QUE DEU ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 011/2009– de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL que dispõe sobre celebração de convênio com a Associação de Proteção aos Animais de Botucatu, para estabelecimento de parceria, visando ações complementares para o controle reprodutivo de cães e gatos e de educação em saúde no Município de Botucatu.

02) PROJETO DE LEI Nº. 012/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

03) PROJETO DE LEI Nº. 013/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre transferência de recursos municipais à Liga Botucatuense de Futsal, no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

04) PROJETO DE LEI Nº. 014/2009- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que altera o artigo 1º da Lei nº 3.040, de 09 de outubro de 1990, que dispõe sobre denominação de via pública.

05) PROJETO DE LEI Nº. 015/2009- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de “Ary Antigas”, a Rua “06”, do loteamento “Chácaras de Recreio Parque Laguna”, bem como todo e qualquer prolongamento.

06) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009– de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre a concessão da Medalha “Reconhecimento Comunitário de Segurança”, a integrantes das Polícias Civil e Militar, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0013/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: ABELARDO, XÊ, CURUMIM, CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO, BOMBEIRO TAVARES, DR. BITTAR, LELO PAGANI, FONTÃO, PROF. NENÊ e REINALDINHO
Assunt o: Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Cecília André, conhecida como “Cecília Peroba”, ocorrido no dia 23 de março de 2009, aos 82 anos de idade.

Número: 0014/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunt o: Pesar pelo falecimento do Senhor João Luiz Pedraz, conhecido como “Tio Juanito”, ocorrido no dia 19 de março de 2009.

Número: 0015/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunt o: Pesar pelo falecimento do Senhor Milton Vicensotto, conhecido como “Léo Alfaite”, ocorrido no dia 25 de março de 2009, aos 80 anos de idade.

Número: 0016/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunt o: Pesar pelo falecimento do Senhor A dauto Ezequiel, o “Carreirinho” da dupla musical “Zé Carreiro & Carreirinho”, ocorrido no dia 27 de março de 2009, aos 87 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0254/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunt o: Prefeito Municipal - solicitando colocar com urgência placas indicativas nos prédios onde funcionam a Unidade Básica de Saúde, a Creche, a Biblioteca Ramal III e o Campo de Futebol Municipal, localizados no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0255/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunt o: Prefeito Municipal e Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar as adaptações necessárias no itinerário “Paratodos / Sesi / Demétria

/ Boilão”, a fim de

que os ônibus da referida linha contemplem a região do Jardim Brasil, em todos os seus horários de circulação.

Número: 0256/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder estudos no sentido de efetuar o prolongamento da Rua Henrique Reis, ligando esta à Avenida Paula Vieira, visando a melhorar o trânsito de veículos no local.

Número: 0257/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal envidar esforços junto à SABESP, visando a solucionar o problema da constante falta de água no Jardim Tropical, bem como informar sobre a possibilidade de que a coleta de lixo no referido bairro seja efetuada pelo menos duas vezes por semana, e que seja realizada uma campanha educativa para conscientizar os moradores daquele e de outros bairros sobre os riscos da prática de queimadas em terrenos baldios.

Número: 0258/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Gerente de Divisão da SABESP Botucatu - solicitando informar quais medidas estão sendo adotadas pela SABESP para solucionar o constante problema de falta de abastecimento de água no Jardim Tropical, bem como sobre a possibilidade de instalação de um reservatório de água no referido bairro.

Número: 0259/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET e Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando que informem sobre a possibilidade de viabilizar uma nova linha de ônibus urbano ou que seja alterado o itinerário de alguma já existente no sentido de contemplar os usuários do transporte coletivo municipal que se deslocam das imediações da Vila Paulista com destino à Avenida Vital Brasil, nas proximidades do “Supermercado Pão de Açúcar”, e vice-versa.

Número: 0260/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências no sentido de que o sinal de televisão da Rede Canção Nova seja retransmitido para Botucatu.

Número: 0261/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Governador do Estado, Secretário de Segurança Pública, Comandante Geral da Polícia Militar e Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo - solicitando informarem sobre a possibilidade de aumentar urgentemente o efetivo da Polícia Militar e Civil de Botucatu.

Número: 0262/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: LELO PAGANI e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando constituir Comissão de Assuntos Relevantes para discutir a mudança da Legislação que normaliza a emissão de alvarás a restaurantes, bares e similares.

Número: 0263/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a reforma e os serviços de limpeza na Praça do Largo da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, na Vila Antártica.

Número: 0264/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: LELO PAGANI, ABELARDO, CARLOS TRIGO e DR. BITTAR
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando constituir Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de assuntos referentes ao horário de funcionamento das farmácias em Botucatu.

Número: 0265/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir verduras na merenda dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais de Botucatu.

Número: 0266/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar placas de “PARE”, semáforo e radares no cruzamento da Rua Joaquim Lyra Brandão com a Avenida Prof. José Pedretti Neto, saída para a Rodovia João Hypólito Martins (Castelinho).

Número: 0267/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar placas de PARE, semáforo e radares no cruzamento da Rua Galvão Severino, nº. 287, com a Rua Rodrigues César, próximo ao barracão “Dragões da Vila”, visando a conter a

velocidade dos veículos e motos que transitam pelo referido local.

Número: 0268/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a cobertura existente no Centro Comercial Popular de Botucatu (“Camelódromo”).

Número: 0269/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaboração de um “Plano Cicloviário” para o Município de Botucatu.

Número: 0270/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de galerias pluviais e “bocas-de-lobo” nas Ruas João Guimarães Carmello e Soldado José Lazarini, no Jardim Aeroporto.

Número: 0271/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica e a construção de meio-fio e galerias de águas pluviais nas Ruas Soldado PM Rubens de Oliveira Cardoso, Moracy Vidotto, Prof. Vasco de Queiroz Guimarães, Justino de Jesus Santarém e “Rua 7”, localizadas entre o Jardim Aeroporto e o “Residencial Cedro”.

Número: 0272/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fechar urgentemente o acesso do canteiro central localizado em frente à entrada do estacionamento do “Supermercado Central” da Avenida Leonardo Villas Boas.

Número: 0273/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar uma usina de reciclagem de entulhos para confecção de tijolos ecologicamente corretos.

Número: 0274/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais as providências adotadas pelo Executivo visando a sanar o déficit habitacional em nosso Município, estimado atualmente em 8000 residências.

Número: 0275/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas melhorias na “EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil do Parque Marajoara”.

MOÇÕES:

Número: 0011/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1023/1995, de autoria do ex-Deputado Federal Feu Rosa (PSDB-ES), que proíbe a realização de trotes violentos ou vexatórios contra alunos do ensino superior e que determina que a Instituição de Ensino abra processo disciplinar contra os estudantes responsáveis por tais atos.

Número: 0012/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: ABELARDO, XÊ, CURUMIM, CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO, BOMBEIRO TAVARES, DR. BITTAR, LELO PAGANI, FONTÃO, PROF. NENÊ e REINALDINHO
Assunto: Moção de Congratulações para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP Botucatu (HC/FMB-UNESP) e, em particular, para toda a equipe responsável pelos transplantes renais do destacado Hospital, representada na pessoa da Ilustíssima Profª. Dra. Maria Fernanda Cordeiro de Carvalho, como forma de reconhecimento desta Casa de Leis pelas inúmeras conquistas e resultados alcançados pela referida equipe no tocante ao ensino, à pesquisa e, sobretudo, em prol da vida de inúmeras pessoas que necessitam de um transplante renal.

INDICAÇÕES:

Número: 0034/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Ulisses Rossi Grassi, em frente à residência nº. 610, a efetuar a limpeza e capinação do local, atendendo a insistente reivindicação dos moradores da referida localidade.

Número: 0035/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar o reapecamento da rodovia vicinal Italo Bacchi, bem como que as linhas de ônibus que fazem esse trajeto circulem de hora em hora, nos períodos matinal e vespertino.

Número: 0036/2009

Data: 30/3/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a retirada dos entulhos e mato do terreno e sede do grupo de escoteiros “Padre Anchieta”.

Número: 0037/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de dotar urgentemente a Avenida Dr. Vital Brasil, nos dois sentidos, antes do cruzamento com a Avenida Manoel Silva, de dispositivos de segurança para a travessia de pedestres.

Número: 0038/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de solucionar problemas relacionados à coleta de lixo no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0039/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando efetuar a limpeza, conservação e patrulhamento da Praça Raul de Barros, localizada ao lado da instituição “Vila dos Meninos Sagrada Família”.

Número: 0040/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de construir uma praça em terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado no cruzamento entre as Ruas Isaltino Pereira de Castro e Augusto Fontana, dotando-a de iluminação, bancos e um “parquinho” infantil.

Número: 0041/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de trocar a iluminação existente por vapor de sódio na Rua La Salle, Vila Nova Botucatu, bem como colocar mais um poste com braço de luz, próximo ao nº. 525, também na referida via pública.

Número: 0042/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a revitalização do campo de areia localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº. 03.

Número: 0043/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade da retirada de mato das calçadas e guias de sarjeta da Rua Joaquim Pedro de Mattos, no Bairro Alto.

Número: 0044/2009
Data: 30/3/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar o reapecamento asfáltico na Avenida Alcides Cagliari, principalmente no trecho compreendido entre a SABESP e o Cemitério Jardim.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim, Abelardo, Reinaldo, Prof. Nenê, Fontão, Lelo Pagni, Dr. Bittar.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2009

01) PROJETO DE LEI Nº 007/2009 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito, que denomina de “Professor Vitalino Dal Pai”, a Rua “04”, localizada no loteamento “Vale do Sol II”, bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2009

Horário: Das 22h47 às 22h54

01) PROJETO DE LEI Nº 011/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre celebração de convênio com a Associação de Proteção aos Animais de Botucatu, para estabelecimento de parceria, visando ações complementares para o controle reprodutivo de cães e gatos e de educação em saúde no Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

Botucatu, 30 de março de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 31/3/2009

EDNA DEL'OMO FRANCO

Diretora Técnico – Administrativa - Substituta